

**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

Termo de Eliminação de Documentos n.º 21/2021

De acordo com a Tabela de Temporalidade de Documentos do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, aprovada pela Comissão Permanente de Avaliação de Documentos desta Instituição, homologada pelo Procurador-Geral de Justiça e publicada no Diário da Justiça e Diário Oficial do Estado de 7 de fevereiro de 2003, com as alterações subsequentes aprovadas pela Comissão Permanente de Avaliação de Documentos e publicadas no Diário Eletrônico do Ministério Público do Rio Grande do Sul, serão eliminados os documentos abaixo relacionados após a aprovação deste Termo pela CPAD:

Página 1 de 1

PROVENIÊNCIA (ÓRGÃO PRODUTOR)		PROCEDÊNCIA (ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO)				
ORGÃO/SETOR: SALA DO MINISTÉRIO PÚBLICO NO TRIBUNAL DE JUSTIÇA		ORGÃO/SETOR: SALA DO MINISTÉRIO PÚBLICO NO TRIBUNAL DE JUSTIÇA				
SÉRIE		SUBSÉRIE	TIPO DOCUMENTAL	ANO INICIAL	ANO FINAL	OBSERVAÇÕES
Controle de Documentos			Guia de Encaminhamento Externo	2015	2015	
				QUANTIDADE: 15		UNIDADE DE MEDIDA: QUILOGRAMA
DATA: 28/01/2021 PATRICIA POMBO DE ALMEIDA RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO CARGO: DATILÓGRAFA N		DATA: ___/___/___		ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELO ÓRGÃO/SETOR		